



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D B COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 27.271.301/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:44 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **EC2F.2CCF.0478.5CDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 3397/23

Folha nº 245

Rubrica: 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.271.301/0001-06
Razão Social: D B COMERCIO DE GAS LTDA
Endereço: R DOMINGOS BARROSO 94 / CENTRO / IPIXUNA / AM / 69890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802354488932709

Informação obtida em 08/01/2024 20:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Proc. nº 3397/23
Certidão Nº: 52845734
Folha nº 01 Data: 08/01/2024
Rubrica: [assinatura] Hora: 19:16:33
Válida até: 07/02/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 27.271.301/0001-06 - D B COMERCIO DE GAS LTDA

Inscrição: 05.390.327-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PREF. MUNIC. DE IPIXUNA

AV. VАРCY HERCULANO, Nº 248 - CENTRO

CNPJ: 04191078000191

Proc. nº 3397/23

Folha nº 247

Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Francisco Nunes, chefe de setor da prefeitura Municipal de IPIXUNA, a requerimento da pessoa interessada D B COMERCIO DE GAS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

FINALIDADE: A TODOS OS FINS

Cadastro:	000004383	RG/Inscr. Estadual:	05.390.327
Contribuinte:	D B COMERCIO DE GAS LTDA	CPF/CNPJ:	27271301000106
Endereço:	Rua, Domingos Barroso PREDIO, 94	Complem:	DISTRIBUIDORA DE
Bairro:	CENTRO	CEP:	69890000
Cidade:	IPIXUNA-AM		

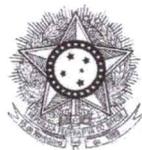
ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 17/01/2024 10:47:30 Validade: 16/04/2024 Usuário: NUNES

Número/Controle da Certidão: 3604ABE5BFEBD6A4

Francisco Nunes
chefe de setor
Responsável

Francisco Nunes Justino da Silva
Chefe do Setor de Tributos
Decreto nº 008/2021
IPIXUNA - AM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 3393/23
Folha nº 248
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D B COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.271.301/0001-06
Certidão nº: 2016534/2024
Expedição: 08/01/2024, às 20:19:53
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D B COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.271.301/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.